



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### DECRETO 91/2024

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por transferência no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 844/2023 de 16 de novembro de 2023.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0016.201	Atividades do Departamento de Agropecuária	
4		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	10.000,00
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.001	GABINETE DO DIRETOR DE FINANÇAS	
04.123.0004.202	Atividades do Gabinete do Diretor de Finanças	
0		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	25.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2068	Atividades do Departamento de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.004	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0002.2005	Atividades da Divisão de Planejamento	
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0028.2010	Cesta Básica de Servidores - Lei Municipal	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00
	SUBTOTAL	22.000,00
04	DEP. MUN. DE AGRIC. PEC. E MEIO AMBIENTE	
04.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.608.0018.2016	Inseminação Artificial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
04.003	DIVISÃO DE PECUÁRIA	
20.608.0017.2017	Atividades da Divisão de Pecuária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
	SUBTOTAL	9.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE DO DIR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2069	Concessão de Auxílio e Subvenção	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14.243.0011.2070	Atividades do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
08.244.0011.2067	Encargos com Realização de Conferências Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2076	Melhorias na Cozinha e Horta Comunitárias	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
08.244.0011.2077	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.244.0011.2076	Melhorias na Cozinha e Horta Comunitárias	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
	SUBTOTAL	29.000,00
11	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
11.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA	
22.661.0026.2082	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	6.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>105.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 12 de junho de 2024

-----  
DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapua@parana.gov.br](mailto:orcamentosarapua@parana.gov.br)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 67/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CLINICA DA MULHER DE IVAIPORÃ LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.076.187,50 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 68/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS RUIZ & YAGUI LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 480.435,42 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 69/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CLINICA FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 469.510,00 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Dez Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapua@parana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 70/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLÓGICA IVAIPORÃ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 432.710,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 22/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 21/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 71/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA MIYABARA E PASCHOAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.247.890,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapua PR

CONTRATADO: IDATI - INSTITUTO DE DIAG. AVAN. E TERAP. IVAIPORÃ LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 335.535,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/05/2025

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuá - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuá, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 73/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuá PR**

**CONTRATADO: INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: R\$ 656.770,00 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta Reais)**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/05/2025**

**EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 74/2024**

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapuá PR**

**CONTRATADO: UROCLÍNICA- CLÍNICA UROLÓGICA DE IVAIPORÃ LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EXAMES CLINICOS ESPECIALIZADOS, EXAMES DE RADIOLOGIA E CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**VALOR: R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais)**

**INÍCIO DE VIGÊNCIA: 24/05/2024**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/05/2025**

**EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão 23/2023.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

#### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapua, eu JOÃO CARLOS MATIAS, na atribuição de presidente da Câmara, **AUTORIZO**, a contratação direta da empresa GASPARINI & FERREIRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 14.322.609/0001-91 por compra direta.

Item descrição do produto/serviços UN valor total

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	- Concerto do sistema de registro eletrônico ponto digital	1	R\$180,00	R\$180,00
VALOR TOTAL:	R\$ 180,00 (cento oitenta) reais			

**JUSTIFICATIVA:** se faz necessario a manutenção desse sistema ponto eletrônico, haja vista que o relógio veio apresentando problemas em seu ligamento, ocasionando por fim o não funcionamento, devido a sua bateria interna que esta inutilizavel, sendo assim, carece de manutenção o mais breve, importante frisar, que o sistema eletrônico ponto faz parte do controle de jornada de trabalho dos funcionarios desse legislativo, contribuindo assim para o bom funcionamento registrando a rotina do servidores,garantindo assim os seus direitos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapua/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da empresa: GASPARINI & FERREIRA-COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME inscrita no CNPJ: 14.322.609/0001-91 de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros .

Sem mais a declarar,assino e dou fé.

Arapuã, 06 de junho de 2024

JOÃO CARLOS MATIAS  
PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817



**SERVO**- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

.CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL DE  
NATUREZA NÃO EVENTUAL E PRAZO INDETERMINADO.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ** inscrita no CNPJ sob nº 02.001.489/0001-41, com sede na RUA JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, nº 1411, CENTRO município de ARAPUÃ, Estado PR, CEP: 86.884-000, neste ato representado por: **JOÃO CARLOS MATIAS**, CPF 619.419.999-72, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a **SERVO – SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA-ME**, empresa prestadora de serviços em saúde ocupacional e segurança do trabalho, assessoria e consultoria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.598.559/0001-04, com sede na Rua Prof.ª Diva Proença, nº 540, bairro Centro, município de Ivaiporã, Estado PR, CEP: 86.870-000, neste ato representado por **PAULO ROBERTO TASSINARI**, CPF:389.307.730-87 doravante denominada CONTRATADA, convencionam celebrar o presente contrato regido pelas seguintes cláusulas e condições, a saber, que mutuamente aceitam e outorgam.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

 **SERVO**- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

## CLÁUSULA PRIMEIRA DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Caberá à **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os programas solicitados na NR-07(PCMSO) e NR-01 (PGR); prestando assistência para que a **CONTRATANTE** faça as devidas aplicações dos programas;
- b) Realizar **exames ocupacionais**: admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e demissional; dentro das exigências legais dos mesmos.
- c) Elaborar o **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário) do funcionário ativo, quando do seu desligamento do quadro funcional, limitado ao período em que a **CONTRATADA** prestar os serviços à **CONTRATANTE**;
- d) Elaborar **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho);
- e) Elaborar o **LIP** (Laudo de insalubridade e periculosidade) para fins de enquadramento da GFIP/FAT e aposentadoria especial.
- f) **Gerar os eventos de SST** -sempre que necessário- (2210-CAT, 2220-ASO e 2240-Cond. Ambientais de Trabalho), e inserir os dados junto a plataforma do e-Social, mediante procuração de autoridade da **CONTRATANTE**, elaborada junto ao serviço de contabilidade da mesma.

Caberá à **CONTRATANTE**:

- a) Autorizar acesso dos funcionários da **CONTRATADA**, devidamente identificados, para fiscalização e levantamentos necessários;
- b) Fornecer informações, apoio e acesso a todas as áreas da empresa para o levantamento de dados - citado na alínea "a" e disponibilizando local adequado **para palestras ou cursos que tenham caráter obrigatório, ou eventuais dentro das necessidades do bom andamento dos serviços propostos e de comum acordo das partes (cursos e/ou palestras extraordinárias)**;
- c) Responsabilizar-se pela continuidade e aplicação das orientações prestadas nos programas (**PGR e PCMSO**) bem como da demanda necessária (obrigatoriedade legal) na indicação dos funcionários para realização dos exames ocupacionais. Controlar a periodicidade dos exames ocupacionais e complementares considerando os prazos determinados no PCMSO. Os exames



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradeapua@gmail.com](mailto:prefeituradeapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

## SERVO- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

complementares deverão ser providenciados anteriormente ao exame clínico disponibilizando o funcionário – dentro do seu horário de trabalho – quando necessário e conforme lei, para execução destes.

**\* A CONTRATANTE DEVE SOLICITAR A EXECUÇÃO DOS EXAMES – CONFORME PCMSO E TEMPO DE REGISTRO DO FUNCIONÁRIO.**

**\* SÓ SERÃO ACEITOS E AGENDADOS, REGISTROS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES ATRAVÉS DO E-MAIL DA SERVO: [servo.adm@23hotmail.com](mailto:servo.adm@23hotmail.com)**

d) Coletar e fornecer, junto ao seu serviço de contabilidade e/ou RH, as informações/dados administrativos/funcionais que deverão serem entregues a CONTRATADA.

e) **PROVIDENCIAR**, junto ao serviço de contabilidade a **PROCURAÇÃO DIGITAL** que autoriza a **CONTRATADA** a ingressar com os Eventos do e-Social na plataforma governamental do e-Social e Ministério do Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO E ENTREGA DOS PROGRAMAS

a) **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos)** Somente após o fechamento do contrato e pagamento da parcela inicial a empresa receberá a visita obrigatória da equipe de segurança ocupacional (Engenheiro de Segurança e/ou Técnico de Segurança) necessária a inspeção nas dependências e postos de trabalho da **CONTRATANTE**.

b) **PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional)** será elaborado pelo médico do trabalho, após a visitação do serviço de engenharia e segurança do trabalho e elaboração do **PGR**, nesta ordem.

c) **PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário)** Em casos de desligamento do funcionário a **CONTRATANTE** deverá providenciar os dados do funcionário e encaminhar a **CONTRATADA**, para o preenchimento do PPP, o qual será enviado a **CONTRATADA** via e-mail, com orientações sobre procedimento para entrega.

d) **LIP e LTCAT** são documentos elaborados juntamente com os demais programas e ficam à disposição da empresa na base de dados da **SERVO**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

13

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

**SERVO**- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE ENTREGA

a) O prazo estabelecido para elaboração e entrega da documentação é de até **60 (sessenta dias)**, a contar da assinatura do contrato e pagamento da primeira parcela à vista e será prorrogável pelo mesmo período, caso haja algum impedimento técnico/administrativo que comprometam a conclusão adequada do mesmo (Ex: informações cadastrais dos funcionários incompletas, intempéries, etc.).

## CLÁUSULA QUARTA DOS EXAMES OCUPACIONAIS

a) Todos os exames ocupacionais e obrigatórios - citados no objeto deste contrato, deverão ser solicitados via e-mail.

\*Após solicitação, a **CONTRATADA** possuirá um prazo de até 3 dias(úteis) para agendamento em caso de admissionais, ou demissionais. **Os de caráter periódicos deverão ser agendados com antecedência de 30 dias e igualmente por e-mail.**

b) Os exames ocupacionais serão realizadas nas dependências da clínica SERVO, cito a Rua PROFESSORA DIVA PRONEÇA, 540 CENTRO Ivaiporã Pr. Em situações excepcionais em comum acordo com a Servo o médico do trabalho poderá deslocar-se para o endereço para efetivação de elaboração de exames periódicos a mediante agendamento prévio e consulta dos valores por este serviço adicional.

c) Em caso de feriados e recessos nacionais, a empresa SERVO se reserva o direito de remarcar os exames quando os mesmos coincidirem com estas datas, dentro da disponibilidade de agenda.

## CLÁUSULA QUINTA DOS EXAMES COMPLEMENTARES

a) A **CONTRATANTE** será responsável pelo controle e agendamento dos exames complementares, constantes no **PCMSO**, segundo a periodicidade de cada função, devendo, os mesmos, serem executados antecipadamente ao exame clínico e apresentados na data marcada para este;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

14

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

## SERVO- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

- b) Nos casos em que o funcionário necessite de exames complementares a **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo ônus gerado pelos referidos exames;
- c) Todos os exames complementares deverão ser contratados junto a **CONTRATADA**, que oferece a maioria dos exames com valores abaixo do mercado, e o pagamento dos mesmos será feito através de boleto bancário, cobrado separadamente no mês subsequente, a execução dos mesmos ou à vista, em caso de fechamento do contrato ou da empresa. Excetuam-se aqueles não oferecidos por nossos serviços, cujo agendamento e pagamento são de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Obs: A **CONTRATADA** possui uma rede conveniada com valores menores que os praticados no mercado visando reduzir os eventuais custos destes exames, devendo a **CONTRATANTE**, fazer contato para maiores informações.

### CLÁUSULA SEXTA DOS VALORES/PRESTAÇÕES/MULTAS

- a) Pela prestação de serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referentes aos programas e demais documentos elencados no OBJETO do contrato. **Para até 08 funcionários registrados no contrato vigente.**
- b) O valor total do contrato, poderá ser dividido em 12 (doze) mensalidades – com a primeira parcela paga no ato da assinatura do contrato, ou com 5% de desconto para pagamento à vista, do valor total do contrato e no ato da assinatura do contrato.
- c) Os reajustes serão anuais, e levarão em consideração o maior dos índices praticados pelo mercado (IGPM/IPCA) como base de reajuste, mais o número de funcionários no mês de renovação e a demanda exigida pela empresa em relação ao seu fluxo de funcionários durante o período. A **CONTRATADA** se reserva o direito de considerar a carga horária dispensava para a empresa computando o total de horas disponibilizados pela equipe e que caracterizem demanda superior as demais empresas do nosso portfólio, para equilibrar os valores cobrados com as demandas exigidas. (Ex: empresa com grande fluxo de demissões e admissões dispensam maior carga horária da equipe).
- d) Sobre as mensalidades pagas após o vencimento incidirão multa de 3% (três por cento) ao mês e juros de mora de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, até o pagamento da dívida.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

15

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

**SERVO- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.**

**\*A CONTRATADA NÃO REEMITE BOLETOS.**

- e) Boletos com atraso igual ou superior a 30 dias serão **AUTOMATICAMENTE PROTESTADOS**, junto a instituição bancária.
- f) Em caso de abandono contratual/inadimplência/não renovação sem aviso prévio por e-mail, com antecedência de 15 dias do vencimento do contrato, o **CONTRATANTE**, fica obrigado a pagar **MULTA** correspondente a 50% sobre o valor das parcelas ainda em vigência, até o final deste **CONTRATO**.
- g) Em caso de inadimplência superior a 30(trinta) dias, a **CONTRATANTE PERDE** o direito aos serviços previstos no presente contrato, e a **CONTRATADA** reserva-se o direito de rescindir o contrato unilateralmente, sem qualquer ônus à esta, ficando ainda, a **CONTRATANTE** com o ônus da multa rescisória, descrita na **CLAUSULA SEXTA**.

**CLÁUSULA SÉTIMA DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

- a) O contrato tem renovação anual. A assinatura pode ser feita manuscrita (contrato físico) ou por certificado digital. O valor da prestação de serviço poderá ser retificado em caso de alterações nos itens abaixo relacionados:

- 1- Mudança no número de funcionários;
- 2- Requalificação de grau de risco da empresa;
- 3- Rotatividade de funcionários acima da média do mercado;
- 4- IGPM do ano.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

16

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quarta-Feira, 12 de Junho de 2024

Edição Nº: 817

**SERVO**- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional Ltda. ME.

## CLÁUSULA OITAVA DO FORO

- a) As partes **CONTRATANTES** elegem o foro de Ivaiporã para solução de qualquer questão que surja deste contrato.

E por estarem assim justos e acertados de pleno acordo com todas as condições e Cláusulas acima, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Ivaiporã – PR, 12 de JUNHO de 2024

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

PAULO ROBERTO  
TASSINARI E CIA  
LTDA:07598559000104

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO TASSINARI E CIA  
LTDA:07598559000104  
Dados: 2024.06.10 09:13:44 -03'00'

CONTRATADA

SERVO- Serviços em Medicina e Segurança Ocupacional LTDA-ME